

INTERESSADO : João Eduardo Prudêncio Tinoco

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor/Assistente junto à disciplina Administração Financeira e Orçamento Empresarial da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira de Taubaté"

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER Nº 2377/75 - C.T.G. - APROVADO EM 10/9/75

I - HISTÓRICO

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira", de Taubaté, indica o Senhor João Eduardo Prudêncio Tinoco, para Professor-Assistente da disciplina "Administração Financeira e Orçamento Empresarial" do Departamento de Ciências Administrativas".

II - FUNDAMENTAÇÃO O indicado é formado em Administração e Ciências Econômicas pela FCEAE Álvares Penteado, com diploma registrado na USP. Lecionou Técnica de Planejamento empresarial na Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio "Álvares Penteado", como Auxiliar de Ensino. Acresce mais que sua atividade profissional tem íntima relação com a disciplina que se propõe a lecionar, conforme se infere do processo, às folhas 31. Há compatibilidade de horário.

III - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Senhor João Eduardo Prudêncio Tinoco, como Professor-Assistente da disciplina "Administração Financeira e Orçamento Empresarial", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira" de Taubaté.

São Paulo 14 de agosto de 1975

a) CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO TREVISAN
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 3 do setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente